

Regulamento

Prémio Eusébio Silva Ferreira

Morte Súbita no Desporto

Sociedade Portuguesa de Cardiologia, Fundação Portuguesa de Cardiologia e
Associação artEUSEBIOheart

A Sociedade Portuguesa de Cardiologia, a Fundação Portuguesa de Cardiologia e a Associação *artEUSEBIOheart* instituem um prémio destinado a galardoar trabalhos científicos de investigação original no domínio da “Morte Súbita no Desporto”.

1. O valor do prémio será estabelecido anualmente pela Direção da Sociedade Portuguesa de Cardiologia (SPC), contando em princípio com o patrocínio de uma empresa fornecedora de produtos ou serviços da área médica ou desportiva.
2. O prémio destina-se a subsidiar um estágio num centro internacional idóneo da área de Cardiologia do Desporto, com duração mínima de 2 meses, a realizar no ano subsequente à atribuição do mesmo.
3. O primeiro autor deverá ser sócio de pleno direito da SPC.
4. O primeiro autor do trabalho premiado, estará impedido de submeter o trabalho a outros prémios no decorrer do mesmo ano civil e estará impedido de formular nova candidatura ao prémio no ano subsequente.
5. Só poderão concorrer trabalhos realizados em instituições nacionais.
 - a. Os artigos originais deverão ser entregues até 31 de Janeiro do ano a que se reportam na SPC, em 3 envelopes.

- b. Num envelope fechado deverá ser incluído um texto com o título do projecto, os autores e a instituição a que pertencem.
 - c. Noutro envelope deverão ser entregues seis exemplares do projecto de candidatura à bolsa. O texto deve ser apresentado em português ou em inglês, dactilografado em papel A4, a dois espaços, de um só lado, sem emendas e em folhas numeradas. O texto do projecto não incluirá os nomes dos autores, nem a origem do trabalho, sendo apenas identificado pelo respectivo título.
 - d. O terceiro envelope deve conter os outros dois acima referidos e será entregue na SPC com a menção do título do trabalho e a referência ao prémio “Eusébio da Silva Ferreira – Morte Súbita no Desporto”.
 - e. No acto de entrega da candidatura será preenchido e assinado o boletim de aceitação do regulamento da Bolsa de Estudo pelo 1º autor ou por quem ele designar.
6. A atribuição do Prémio é de inteira responsabilidade da SPC que para tal deverá nomear anualmente um Júri.
7. O Júri será constituído por cinco médicos de reconhecido mérito científico, sendo três deles designados para o efeito pela Direcção da SPC entre os seus sócios, um dos quais será o Presidente. Os outros dois vogais, serão médicos, sendo um designado pela Fundação Portuguesa de Cardiologia (FPC) e outro pela Associação artEUSEBIOheart. Os membros do Júri não podem ser candidatos ao Prémio.

8. Os projetos serão analisados pelo Júri em sessão privada. A decisão será tomada por maioria, com eventual recurso a voto de qualidade do presidente do Júri em caso de empate.
9. Poderão ser atribuídas menções honrosas, caso o Júri considerar justificável pelo mérito dos trabalhos.
10. Da decisão será elaborada uma acta que será assinada por todos os membros do Júri.
11. O vencedor será proclamado em conjunto pelas direcções das duas entidades científicas (SPC e FPC) e da Associação artEUSEBIOheart, e, pelas entidades patrocinadoras em sessão pública e em simultâneo com o prémio “Insuficiência Cardíaca” da responsabilidade da FPC.
12. A entrega dos prémios de “Morte Súbita no Desporto” e de “Insuficiência Cardíaca” será realizada nos anos ímpares na Reunião Científica do mês de Maio da Fundação Portuguesa de Cardiologia e nos anos-pares no Congresso Português de Cardiologia.
13. O trabalho premiado deverá ser submetido para publicação, na Revista Portuguesa de Cardiologia ou, em alternativa, num jornal médico das áreas da Cardiologia ou da Medicina Desportiva com fator de impacto superior, no prazo máximo de 3 meses após a entrega do prémio.
14. O artigo será publicado com referência à Bolsa atribuída.
15. O Júri poderá decidir não atribuir a Bolsa de Estudo e neste caso o seu quantitativo terá o destino que a Direcção da SPC entender.
16. Qualquer situação não prevista neste regulamento, compete a sua resolução às Direcções da Sociedade Portuguesa de Cardiologia, da Fundação Portuguesa de Cardiologia e da Associação artEUSÉBIOHeart.

Disposições transitórias para o ano de 2017

- 1 O valor do prémio será de 5.000€ (cinco mil euros) e contará com o apoio da empresa Biotronik.
- 2 O período de submissão dos artigos será excepcionalmente estendido até 30 de Junho de 2017.
- 3 Neste ano a entrega do Prémio será realizada excepcionalmente no Simpósio de Novembro da Fundação Portuguesa de Cardiologia.